

https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist					
PERÍODO	ÍNDICE	VARIAÇÃO			
dez/21	295,791	0,46%	6,73%		
jan/22	298,959	1,07%	* Reajustes devem ser realizados de ano a ano.		
fev/22	303,384	1,48%			
mar/22	307,752	1,44%			
abr/22	310,793	0,99%			
mai/22	313,127	0,75%			
jun/22	315,673	0,81%			
jul/22	315,540	0,04%			
ago/22	315,171	0,12%			
set/22	314,329	0,27%			
out/22	314,625	0,09%			
nov/22	314,773	0,05%			
dez/22	315,701	0,29%			

Grupo	Itens	Especificações	Unidade Medida	Valor Total	Valor Reajuste IST 6,73%
1	1	Serviço Telefônico FIXO-FIXO na modalidade Local , assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida a Superintendência do Trabalho no Acre e suas unidades e as Unidades da SRTb/AC vinculadas, para telefones fixos nesta mesma área – RIO BRANCO	Minuto	R\$ 592,17	R\$ 632,03
	2	Serviço Telefônico FIXO-MÓVEL na modalidade Local (VC1) , assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida a Superintendência do Trabalho no Acre e suas unidades e as Unidades da SRTb/AC vinculadas, para telefones móveis nesta mesma área - RIO BRANCO	Minuto	R\$ 10.578,96	R\$ 11.291,04
	3	Assinatura mensal de link E1 de 1Mbps - 30 canais para entroncamento do PABX com a operadora – RIO BRANCO	Assinatura	R\$ 13.946,03	R\$ 14.884,75
	4	Serviço de instalação do item 3. O preço da instalação é cobrado somente na primeira fatura, única vez – RIO BRANCO	Serviço	R\$ 0,01	R\$ 0,00
	5	Assinatura mensal de ramais DDR para interligação do PABX (Bloco de 50 ramais) – RIO BRANCO	Assinatura	R\$ 783,77	R\$ 836,53
2	6	Serviço Telefônico FIXO-FIXO na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo serviço LDN inter-regional (ou seja, dentro da região I) , assim entendidas as ligações originadas em telefones fixos da Superintendência Regional do Trabalho no Acre e as Unidades da SRTb vinculadas, destinadas aos estados da região I, conforme definido no Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 02 de abril de 1998 revogado pelo Decreto Nº 6.654, de 20 DE Novembro de 2008 – RIO BRANCO.	Minuto	R\$ 209,93	R\$ 224,06
	7	Serviço Telefônico FIXO-FIXO na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo serviço LDN inter-regional (ou seja, para as regiões II e III) , assim entendidas as ligações originadas em telefones fixos em Rio Branco/Acre, Unidades da SRTb vinculadas e destinadas aos estados da região II e III, conforme definido no Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 02 de abril de 1998, revogado pelo Decreto Nº 6.654, de 20 DE Novembro de 2008 – RIO BRANCO	Minuto	R\$ 1.483,59	R\$ 1.583,45
	8	Serviço Telefônico FIXO-MÓVEL na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo serviço LDN inter-regional (ou seja, dentro da região I) , assim entendidas as ligações originadas em telefones fixos da Superintendência Regional do Trabalho no Acre e as Unidades da SRTb vinculadas, destinadas aos estados da região I, conforme definido no Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 02 de abril de 1998 revogado pelo Decreto Nº 6.654, de 20 DE Novembro de 2008 – RIO BRANCO	Minuto	R\$ 2.050,59	R\$ 2.188,62

		9 Serviço Telefônico FIXO-MÓVEL, na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo serviço LDN inter-regional (ou seja, para as regiões II e III) , assim entendidas as ligações originadas em telefones fixos em Rio Branco/Acre, Unidades da SRTb vinculadas e destinadas aos estados da região II e III, conforme definido no Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 02 de abril de 1998, revogado pelo Decreto Nº 6.654, de 20 DE Novembro de 2008 – RIO BRANCO	Minuto	R\$ 6.132,72	R\$ 6.545,52
3	10	Serviço Telefônico FIXO-FIXO na modalidade Local , assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida a Agencia de Atendimento em Cruzeiro do Sul e suas unidades e as Unidades da SRTb/AC vinculadas, para telefones fixos nesta mesma área – CRUZEIRO DO SUL	Minuto	R\$ 93,50	R\$ 99,39
	11	Serviço Telefônico FIXO - MÓVEL na modalidade Local (VC1) , assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida a Unidade da Superintendência do Trabalho no Acre e suas unidades e as Unidades da SRTb/AC vinculadas, para telefones móveis nesta mesma área – CRUZEIRO DO SUL	Minuto	R\$ 376,49	R\$ 401,83
	12	Assinatura Mensal De Linha Fixa	Assinatura	R\$ 1.057,69	R\$ 1.128,88
4	13	Serviço Telefônico FIXO-FIXO na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo serviço LDN inter-regional (ou seja, dentro da região I) , assim entendidas as ligações originadas em telefones fixos da Agencia de Atendimento de Cruzeiro do Sul e as Unidades do SRTb vinculadas, destinadas aos estados da região I, conforme definido no Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 02 de abril de 1998 revogado pelo Decreto Nº 6.654, de 20 DE Novembro de 2008 – CRUZEIRO DO SUL	Minuto	R\$ 133,29	R\$ 142,26
	14	Serviço Telefônico FIXO-FIXO na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo serviço LDN inter-regional (ou seja, para as regiões II e III) , assim entendidas as ligações originadas em telefones fixos da Agencia de Atendimento de Cruzeiro do Sul, Unidades da SRTb vinculadas e destinadas aos estados da região II e III, conforme definido no Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 02 de abril de 1998, revogado pelo Decreto Nº 6.654, de 20 DE Novembro de 2008 – CRUZEIRO DO SUL	Minuto	R\$ 157,59	R\$ 168,20
	15	Serviço Telefônico FIXO-MÓVEL na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) COM O PRIMEIRO DÍGITO IGUAL E O SEGUNDO DIFERENTE AO DA ÁREA DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE , ou de uma Unidade da SRTb (vinculada) – CRUZEIRO DO SUL	Minuto	R\$ 343,06	R\$ 366,15
	16	Serviço Telefônico FIXO-MÓVEL, na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) COM O PRIMEIRO DÍGITO DIFERENTE AO DA ÁREA DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE ou de uma Unidade da SRTb vinculada –CRUZEIRO DO SUL	Minuto	R\$ 291,75	R\$ 311,39
VALOR TOTAL ESTIMADO			Reajuste 6,73%	R\$ 38.231,14	R\$ 40.804,10